



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 76/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Cria cargos para o Quadro Próprio de Servidores Efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.**

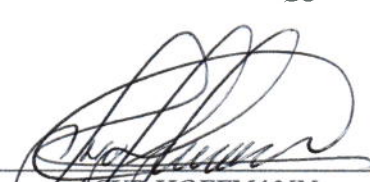
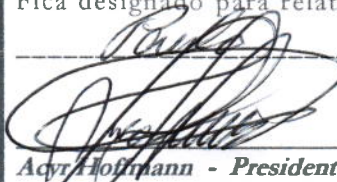

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 23/06/2025.**

**ARTUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/06</u> /2025   _____ <b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   _____ Lapa, em <u>30/06</u> /2025. <b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>01/07</u> /2025.   _____ <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)